



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 004/2025 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0004/2025, de 27 de Janeiro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.103,62 (Vinte e Nove Mil, Cento e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.103,62
	TOTAL	29.103,62
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	29.103,62

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Janeiro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250214090109 - Data/Hora Publicação: 14/02/2025 09:03:12

DECRETO

DECRETO Nº 005/2025 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 14 DE FEVEREIRO DE 2025.Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0005/2025, de 27 de Janeiro de 2025Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.472,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.02	CONTRATADOS - ESF	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	5.072,00
10.303.2007.2054	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA HORUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	400,00
	TOTAL	5.472,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.472,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Anulação de Dotação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Janeiro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250214090340 - Data/Hora Publicação: 14/02/2025 09:05:14

DECRETO

DECRETO Nº 006/2025 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 14 DE FEVEREIRO DE 2025.Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0006/2025, de 28 de Janeiro de 2025Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	800,00
	TOTAL	1.200,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.200,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 28 de Janeiro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250214090537 - Data/Hora Publicação: 14/02/2025 09:07:25

DECRETO

DECRETO Nº 007/2025 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA OFIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 14 DE FEVEREIRO DE 2025.Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0007/2025, de 29 de Janeiro de 2025Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.601,20 (Dez Mil, Seiscentos e Um Reais e Vinte Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2035	MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.800,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	8.801,20
	TOTAL	10.601,20
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.601,20

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 29 de Janeiro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250214090745 - Data/Hora Publicação: 14/02/2025 09:09:27

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO GESTOR E FISCAL



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



Portaria Nº 008/2025 - G.P.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em harmonia com o estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, constituição federal e demais normativos legais de espécie:

RESOLVE:

ART. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). CHARLES GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, como **Gestor do Contrato** e **DESIGNAR** o servidor LEANDRO MARCOS DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, como **Fiscal do Contrato**, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0005/2025, firmado no processo de Dispensa de Licitação nº DV0004/2025, com a empresa 59.149.585 JOICY ALVES DA SILVA DANTAS, CNPJ 59.149.585/0001-59 - R\$ 31.860,00, para fornecimento e instalação de equipamentos eletrônicos para equipar o plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos da Câmara de Vereadores de Baraúna - Estado da Paraíba, com vigência a partir de 14/02/2025, prazo de 05 dias, através da Portaria 009/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete Da Presidência Da Câmara Municipal De Baraúna/PB, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE

Rua Pedro Matias de Souza, S/N, Centro - Baraúna/PB, CEP 58.188-000

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250214030729 - Data/Hora Publicação: 14/02/2025 15:09:10